

mentos extrajudiciais instaurados e em vias de instauração, relacionados às queimadas, desmatamentos e gestão ambiental de resíduos nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, inclusive nas ações eventualmente ajuizadas provenientes dos referidos procedimentos, a contar de 19/11/2020, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3664/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9714/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para, em atuação conjunta, officiar em processos e procedimentos de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 16 a 30/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3665/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Myrna Gouveia dos Santos, Pedro Paulo Bassalo Crispino e José Haroldo Carneiro Matos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça criminais de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23444, 23539 e 23738/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça criminais de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça criminal comum			
I	3º	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	officiar em audiências, dias 1º e 2/12/2020
		LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	officiar em processos, dias 1º e 2/12/2020
		LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	atuação conjunta para officiar em processos, de 3 e 31/12/2020
II	4º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	officiar em processos, de 1º a 31/12/2020
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	officiar em audiências, de 1º a 18/12/2020
III	11º	LUIZ CLÁUDIO PINHO	atuação conjunta para officiar em audiências, de 5 e 18/12/2020
IV	16º	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	de 1º a 31/12/2020
Promotoria de justiça de entorpecentes			
V	2º	ANETTE MACEDO ALEGRIA	atuação conjunta para officiar em audiências, de 1º a 18/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3666/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de família de Belém até 13/12/2020;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de família de Belém a contar de 14/12/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de família de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16438 e 24152/2020;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:
I - 4º cargo, de 28/10 a 13/12/2020;
II - 1º cargo, a contar de 14/12/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3667/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as vacâncias e a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ponta de Pedras, Altamira (2º e 4º cargos), Canaã dos Carajás (2º cargo), Bragança (2º cargo), Ananindeua (1º cargo da promotoria de justiça meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e 3º cargo da promotoria de justiça cível), Santarém (9º cargo) e Belém (1º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude, 7º cargo da promotoria de justiça criminal e 1º cargo da promotoria de justiça de família);
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, com prejuízo de suas titularidades, exercerem suas atribuições nas seguintes promotorias de justiça, nos períodos indicados:

ITEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	Ponta de Pedras	ADRIANA PASSOS FERREIRA	de 23 a 30/9/2020
	Altamira (2º cargo)	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	de 2 a 8/9/2020
II	Altamira (4º cargo)	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	de 22 a 30/9/2020
III	Canaã dos Carajás (2º cargo)	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	de 2 a 13/9/2020
IV	Meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua (1º cargo)	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	de 16 a 28/10/2020
V	Infância e Juventude de Belém (1º cargo)	MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	de 16 a 27/10/2020
VI	Criminal de Belém (7º cargo)	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	de 16 a 18/10/2020
VII	Cível de Ananindeua (3º cargo)	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	de 3 a 15/11/2020
VIII	Santarém (9º cargo)	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dias 3 e 4/11/2020
IX	Família de Belém (1º cargo)	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	de 2 a 13/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3668/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob nº 18507/2020;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 1º/10/2020, as designações do promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições dos 2º e 3º cargos, contidas nas PORTARIAS nº 2532 e 2533/2020-MP/PGJ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3669/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Jeanne Maria Farias de Oliveira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16732, 17517 e 18507/2020;